## **PORTARIA Nº 082/2005**

"Indeniza férias regulamentares de servidor municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILMAR ANTONIO BISOGNIN, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 15.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo